

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0023440/2024-48

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo		2100.01.0015694/2025-55	NAR Arcos

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Querlei Marcos de Faria		CPF/CNPJ: 076.826.396-44
Endereço: Rua Espírito Santo, nº 12		Bairro: Bela Vista
Município: São Roque de Minas	UF: MG	CEP: 37.928-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Querlei Marcos de Faria		CPF/CNPJ: 076.826.396-44
Endereço: Rua Espírito Santo, nº 12		Bairro: Bela Vista
Município: São Roque de Minas	UF: MG	CEP: 37.928-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Campo Alegre, Paiol Queimado	Área Total (ha): 77,58
---	------------------------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8.073	Município/UF: São Roque de Minas/MG																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164308-779E.9E0A.B650.4E12.9A18.A6B4.BF9E.417D																										
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo</td> <td>32,00</td> <td>ha</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	32,00	ha																			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	32,00	ha																								
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agricultura</td> <td></td> <td>32,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Agricultura		32,00																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
Agricultura		32,00																								
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>32,00</td> <td>Campo nativo</td> <td></td> <td>32,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>32,00</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>32,00</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	32,00	Campo nativo		32,00											Total:	32,00		Total:	32,00
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
Cerrado	32,00	Campo nativo		32,00																						
Total:	32,00		Total:	32,00																						
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>XXX</td> <td>XXX</td> <td>XXX</td> <td>XXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	XXX	XXX	XXX	XXX																	
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
XXX	XXX	XXX	XXX																							
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																										
Fabrício Amorim Ribeiro - MASP: 1.147.700-7 Data da Vistoria: <u>12/06/2025</u>																										
9. VALIDADE																										

Data de Emissão: 24/06/2025

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 k	335.249	7.783.046	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Construção de barraginhas (“cacimbas”) e plantio em nível;

Realização das atividades de preparo do solo no período de estiagem da região (maio a setembro);

Não realizar intervenção ambiental em áreas com declividade superior a 25 ° e grotas;

Realizar as operações de aração e gradagem considerando curvas de níveis do terreno;

Não realizar supressão de indivíduos arbóreos (DAP maior que 15 cm);

Conservação das áreas de reserva legal e dos remanescentes de vegetação nativa;

Não realizar nenhum tipo de intervenção nas áreas de preservação permanente;

Orientar trabalhadores rurais quanto ao afugentamento prévio da fauna quando da realização das atividades de preparo do solo, evitando atropelamentos ou esmagamento;

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e jurídica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em uma área de 32,00 ha na Fazenda Campo Alegre/Paiol Queimado de propriedade de Querlei Marcos de Faria, localizada no município de São Roque de Minas/MG.

Não haverá rendimento lenhoso com a intervenção ambiental.

OBS: Autorização emitida conforme Croqui 113212919.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 24/06/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116599669** e o código CRC **A42ACB97**.